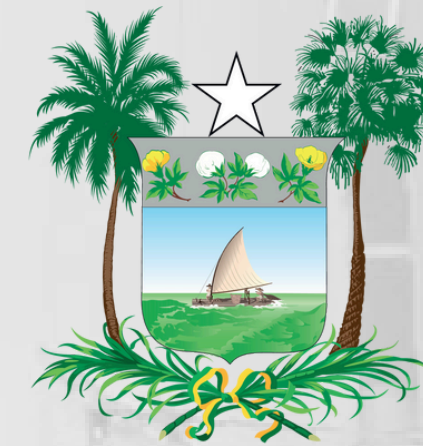


CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE

Avalie a nossa Carta de Serviços :
<https://forms.gle/KAu5j2KkjdLLWp1LA>

Atualizada em: 22/10/2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	04
OBJETIVOS DA CARTA DE SERVIÇO.....	05
INFORMAÇÕES GERIAS.....	06
ENDEREÇOS - NATAL/RN.....	07
NÚCLEOS REGIONAIS E ESPECIAL.....	08
COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL.....	09
CONSELHO SUPERIOR DA PGE-RN.....	35
SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA O CONTRIBUINTE PRESTADOS PELA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.....	37
DEMAIS SERVIÇOS.....	39



APRESENTAÇÃO

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE), instituição de natureza permanente e essencial à Justiça e à Administração Pública Estadual, possui a competência, com exclusividade, de exercer a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica do Estado do Rio Grande do Norte. Incumbe, ainda, o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002 (Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do estado do Rio Grande do Norte e o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências).

Em cumprimento à Lei 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração, vem apresentar e promover a facilitação e ampliação do acesso aos seus serviços e a qualificação do atendimento prestado (art. 7º, que trata da Carta de Serviços ao Usuário).



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



MISSÃO

Viabilizar a concretização das políticas públicas e atuar na defesa do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população potiguar.

VISÃO

Ser reconhecida pela excelência nas áreas jurídicas como instituição estratégica do Estado.

VALORES

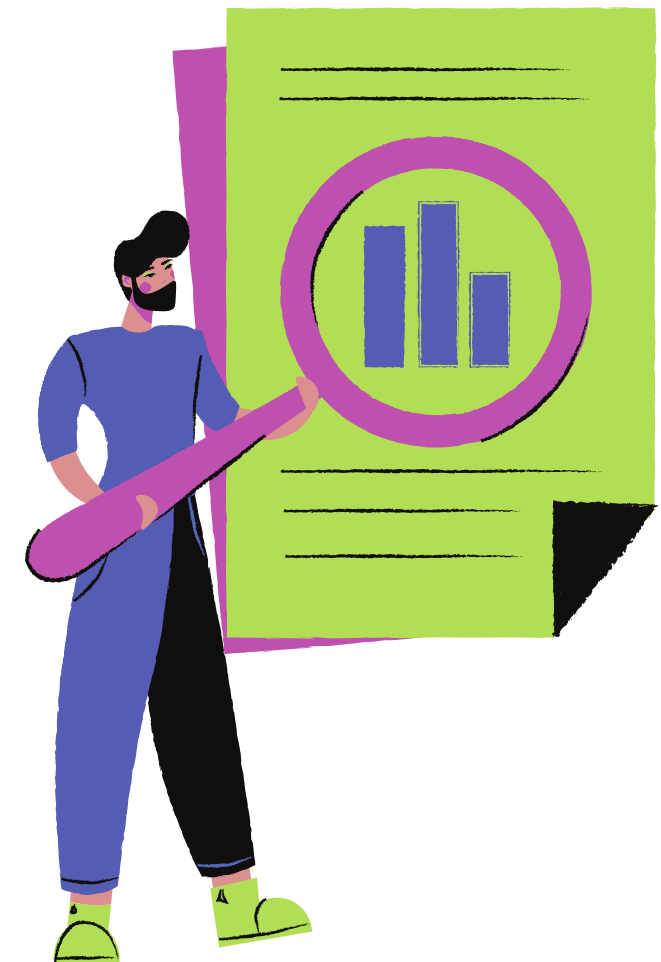
Eficácia; resolutividade; proatividade; eficiência; ética; celeridade; qualidade.

OBJETIVOS DA CARTA DE SERVIÇOS

05.

O QUE PRETENDEMOS ALCANÇAR

- ✓ Conhecer e facilitar o acesso aos serviços prestados pela PGE e seus requisitos;
- ✓ Conferir maior credibilidade em relação à Administração Pública;
- ✓ Praticar o controle social e o exercício da cidadania;
- ✓ Legitimar a imagem da Instituição perante a sociedade;
- ✓ Otimizar processos;
- ✓ Dar maior visibilidade aos serviços públicos..



INFORMAÇÕES GERAIS

06.



Horário de Atendimento

09h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.



Prioridade de atendimento: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.



Contatos

(84) 98831-6947



E-mail:

gabprocuradorgeral@pge.rn.gov.br

ENDEREÇOS - NATAL/RN



PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL (PCF)

Rua Militão Chaves, 1807 Candelária, Natal - RN,
59063-400.



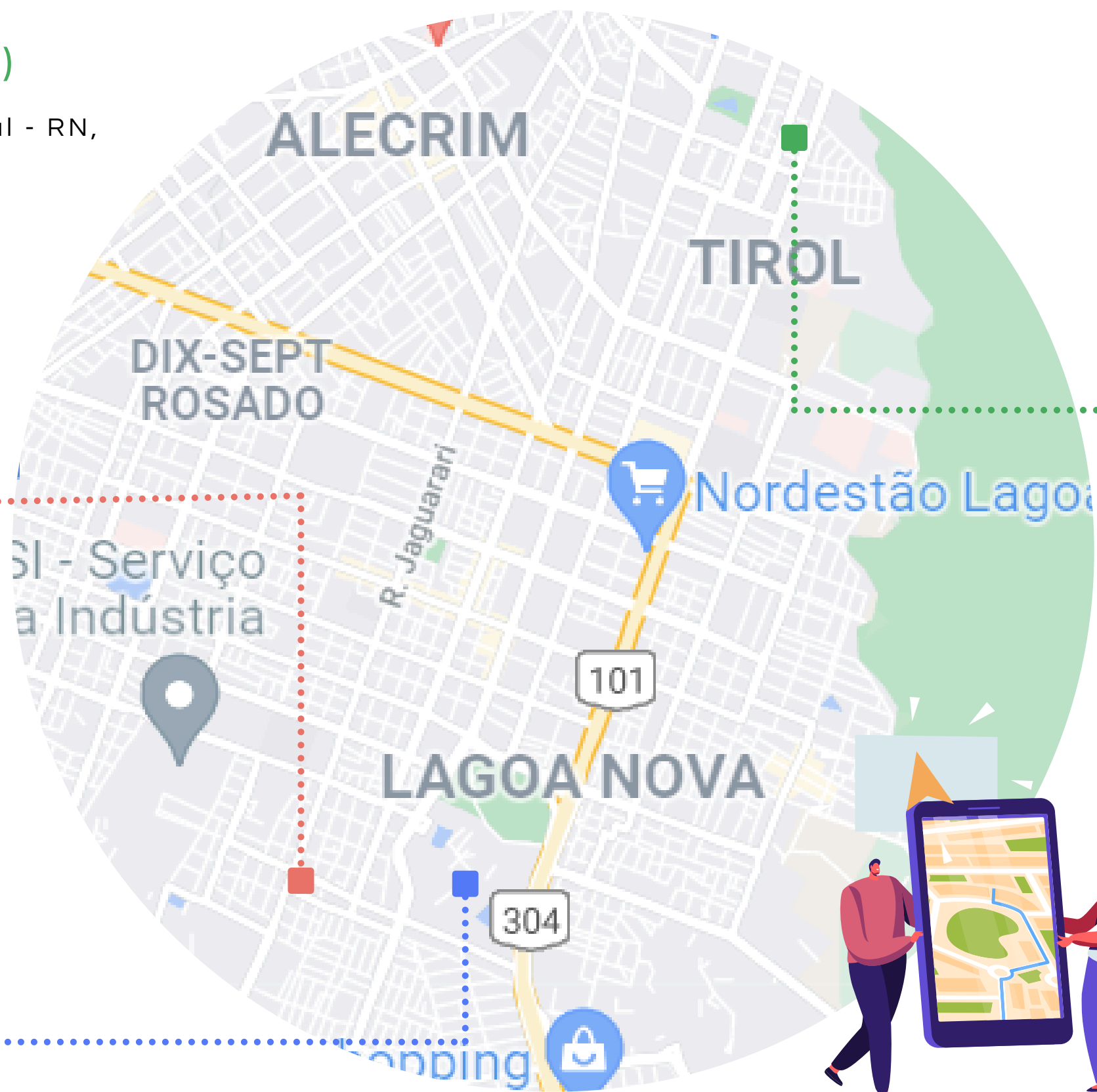
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA (PDA)

Rua Militão Chaves, 1807 Candelária, Natal - RN,
59063-400.



PGE CENTRO ADMINISTRATIVO

Centro Administrativo do Estado -
Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-000



SEDE PRINCIPAL

Avenida Afonso Pena, 1155 -
Tirol, Natal/RN CEP: 59020-
100.



REGIONAL - CAICÓ

Rua Professor José Gurgel, 337 -
Centro
Caicó/RN
CEP:59300-000.
E-mail: nrc@pge.rn.gov.br

REGIONAL - MOSSORÓ

Rua José de Alencar, S/N -Centro
Mossoró/RN
CEP:59600-190
E-mail: nrm@pge.rn.gov.br

REGIONAL - PAU DOS FERROS

Praça da Matriz, 225 – Centro
Pau dos Ferros/RN
CEP: 59900-000
E-mail: nrpf@pge.rn.gov.br

NÚCLEOS REGIONAIS E ESPECIAL

08.

NÚCLEO ESPECIAL JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

SCS, Quadra 2, Bloco "D"
Edifício Oscar Niemeyer, Sobreloja
Brasília/DF
CEP: 70316-900.
E-mail: nets@pge.rn.gov.br



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE

COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL



GPGE

(Gabinete do
Procurador-Geral do
Estado)

O Procurador-Geral do Estado dirige e representa a Procuradoria Geral do Estado. O Gabinete do Procurador-Geral do Estado é o órgão de apoio administrativo e de representação social do Procurador-Geral do Estado e do Procurador-Geral do Estado Adjunto.

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Dr. Antenor Roberto Soares de Medeiros

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
Dr. Daybson Rafael Macedo Lopes



gabprocuradorgeral@pge.rn.gov.br



(84) 98831-6947

10.

GABINETE DO PROCURADOR- GERAL DO ESTADO ADJUNTO

O Procurador-Geral do Estado Adjunto é o substituto imediato do Procurador-Geral do Estado nas suas faltas e impedimentos, competindo-lhe, ainda, atribuições essenciais para o funcionamento da instituição.

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO
Dr. José Duarte Santana



(84) 98608-0517



pgea@pge.rn.gov.br

SUBPROCURADORIA-GERAL CONSULTIVA

SUBPROCURADORA-GERAL CONSULTIVA
Dra. Janne Maria de Araújo



subprocgeral@pge.rn.gov.br

A Subprocuradoria-Geral Consultiva exerce a consultoria e o assessoramento jurídico ao chefe do poder executivo estadual, dentre outras funções de auxílio à PGE-RN.

ASSESSORIA TÉCNICA

13.



at@pge.rn.gov.br

COORDENADORA

Dra. Ana Carolina Monte Procópio

PROCURADOR DO ESTADO LOTADO

Dr. Carlos Frederico Braga Martins

A Assessoria Técnica presta o assessoramento e o apoio técnico ao Procurador- Geral do Estado.

CORREGEDORIA GERAL

CORREGEDOR-GERAL
Dr. Renan Aguiar Garcia Maia



corregedoriageral@pge.rn.gov.br



ouvidoria@pge.rn.gov.br

A Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte é o órgão de ouvidoria, orientação, supervisão e inspeção permanente da conduta moral e ético-profissional e controle direto das atividades funcionais dos Procuradores do Estado e dos servidores lotados na PGE/RN.

AGOV

(Assessoria Governamental de Atos Normativos)

CHEFE DA ASSESORIA GOVERNAMENTAL
DE ATOS NORMATIVOS
Dr. Maurício de Fontes Oliveira

A Assessoria Governamental de Atos Normativos (AGOV) é o Órgão de Assessoramento Superior vinculado administrativamente à Procuradoria Geral do Estado (PGE). A sua função primordial é a de assessorar o(a) Chefe do Poder Executivo nos assuntos de produção de atos normativos de sua competência.



agov@pge.rn.gov.br

PAD

(Procuradoria
Administrativa)

A Procuradoria Administrativa tem a finalidade de exercer o assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Pública estadual.

PROCURADORA-CHEFE

Dra. Fabiana Fernandes Pinheiro Medeiros Rodrigues

PROCURADORES DO ESTADO LOTADOS

Dra. Íris de Carvalho Medeiros

Dr. Cássio Carvalho Correia de Andrade

Dra. Eloísa Bezerra Guerreiro



_pad@pge.rn.gov.br

16.

PC

(Procuradoria do Contencioso)

PROCURADOR-CHEFE
Dr. João Carlos Gomes Coque

A Procuradoria do Contencioso, diretamente vinculada ao Procurador-Geral do Estado, tem a finalidade de defender judicialmente o Estado, em todo e qualquer procedimento, ressalvada a competência privativa dos demais órgãos.



_procontencioso@pge.rn.gov.br

18.

PROCURADORES
DO ESTADO
LOTADOS NA
PROCURADORIA
DO CONTENCIOSO

Dr. Antônio Almeida Neto

Dra. Ana Gabriela Brito Ramos

Dr. Luis Marcelo Cavalcanti de Sousa

Dra. Lúcia de Fátima Dias Fagundes Cocentino

Dra. Tereza Cristina Ramalho Teixeira

Dra. Juliana de Moraes Guerra

Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira

Dra. Adriana Torquato da Silva Ringeisen

Dr. Lucas Christovam de Oliveira

Dr. Hélio Varela de Albuquerque Júnior

Dr. Dário Paiva de Macêdo

Dr. Jansênio Alves Araújo

Dr. Ricardo George Furtado de
Mendonça e Menezes

Dr. Gabriel Kubrusly Gonçalves

PCF

(Procuradoria do
Contencioso Fiscal)

A Procuradoria do Contencioso Fiscal tem por finalidade exercer a consultoria e o assessoramento jurídico, bem como a representação judicial do Estado, em matéria tributária, não tributária e assuntos fiscais,

PROCURADORA-CHEFE
Dra. Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara

PROCURADORES DO ESTADO LOTADOS
Dr. Idálio Campos

Dra. Vaneska Caldas Galvão Teixeira

Dr. Rodrigo Tavares de Abreu Lima

Dr. Carlos José Fernandes Rêgo



pcf@pge.rn.gov.br

19.

PDA

(Procuradoria da
Dívida Ativa)

Compete à Procuradoria da Dívida Ativa exercer as atividades de consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial do Estado, em matéria de executivo fiscal.

PROCURADOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO

Dr. José Duarte Santana

PROCURADORES DO ESTADO LOTADOS

Dr. Daniel Costa de Melo

Dr. Francisco Wilkie Rebouças Júnior

Dra. Rosa Maria D'Apresentação Caldas

20.



(84) 98812-7012
Atendimento Dívida Ativa



pda@pge.rn.gov.br

PLCC

(Procuradoria das
Licitações,
Contratos e Convênios)

PROCURADORA-CHEFE
Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva

PROCURADORES DO ESTADO LOTADOS

Dr. Marcos Antônio P. da Silva

Dr. Filipe Alves de Lima Costa

21.

A Procuradoria das Licitações, Contratos e Convênios, tem por finalidade examinar os processos da Administração Direta e Indireta relacionados com os procedimentos licitatórios ou sua dispensa, inexigibilidade e respectivos contratos e convênios.



plcc@pge.rn.gov.br

PPDA

(Procuradoria do Patrimônio
e da Defesa Ambiental)

PROCURADOR-CHEFE
Dr. José Marcelo Costa

PROCURADORES DO ESTADO LOTADOS

Dr. Francisco de Sales Matos

Dra. Marjorie Madruga Alves Pinheiro

Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha

22.

A Procuradoria do Patrimônio e da Defesa Ambiental tem por finalidade defender judicialmente os interesses do Estado nos processos de natureza patrimonial e ambiental, bem como intervir em procedimentos administrativos referentes a tais matérias.



ppda@pge.rn.gov.br

CEAF

CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL - CEAF

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, diretamente vinculado ao Procurador-Geral do Estado, é o órgão encarregado de promover o aperfeiçoamento técnico-profissional dos Procuradores do Estado e dos servidores da Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORA-CHEFE
Dra. Ana Carolina Monte Procópio



ceaf@pge.rn.gov.br

GCPI

(Gerência do Cadastro do Patrimônio Imobiliário do Estado)

24.

CHEFE
Dr. Jankarly Varela de Oliveira Moraes

A Gerência do Cadastro do Patrimônio Imobiliário do Estado, diretamente vinculada à Procuradoria do Patrimônio e da Defesa Ambiental, é o órgão encarregado de exercer o registro e o controle do cadastro imobiliário do Estado



gcpie@pge.rn.gov.br

NÚCLEO REGIONAL DE MOSSORÓ

PROCURADOR-CHEFE
Dr. Jesualdo Fernandes

PROCURADORES DO ESTADO LOTADOS:

Dr. Diego Nogueira Kaur

Dr. Eduardo Barbosa de Araújo

25.

Os Núcleos Regionais, exercerão nas Comarcas das respectivas regiões, as funções atribuídas às Procuradorias Especializadas. O Núcleo Regional da PGE/RN em Mossoró é responsável pelos municípios das regiões do Médio Oeste e Vale do Açu.



(84) 98608-5999



nrm@pge.rn.gov.br

26.

NÚCLEO REGIONAL DE CAICÓ

PROCURADOR-CHEFE
Dr. João Fernandes Silva Neto

PROCURADORA DO ESTADO LOTADA
Dra. Clarissa Abrantes Souza

Os Núcleos Regionais, exercerão nas Comarcas das respectivas regiões, as funções atribuídas às Procuradorias Especializadas. O Núcleo Regional da PGE/RN em Caicó é responsável pelos municípios da região do Seridó Potiguar.



(84) 98687-5848



nrc@pge.rn.gov.br

NÚCLEO REGIONAL DE PAU DOS FERROS

PROCURADOR-CHEFE
Dr. Rodrigo Pinheiro Nobre

Os Núcleos Regionais, exercerão nas Comarcas das respectivas regiões, as funções atribuídas às Procuradorias Especializadas. O Núcleo Regional da PGE/RN em Pau dos Ferros é responsável pelos municípios da região do Alto Oeste Potiguar.



(84) 98669-5672



nrpf@pge.rn.gov.br

NÚCLEO ESPECIAL JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES - NETS



nets@pge.rn.gov.br

28.

O Núcleo Especial junto aos Tribunais Superiores, possui como uma de suas funções primordiais representar os interesses judiciais e extrajudiciais do Estado perante os tribunais superiores, inclusive no Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília/DF.

PROCURADOR-CHEFE

Dr. Carlos Frederico Braga Martins

PROCURADORES DO ESTADO LOTADOS

Dr. Marconi Medeiros Marques de Oliveira

Dr. Rodrigo Tavares de Abreu Lima

NÚCLEO IPERN

PROCURADORA-CHEFE
Dra. Paula Maria Gomes da Silva

Devido a demandas elevadas a PGE-RN resolveu destacar um núcleo especial para atender as questões ligadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais (IPERN).



procontencioso@pge.rn.gov.br

SECRETARIA-GERAL

Diretora
Juliana Moura Nogueira

A Secretaria Geral, diretamente vinculada ao Procurador-Geral do Estado, compete executar as atividades de secretaria administrativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos administrativos a ela integrados, executar e supervisionar as atividades referentes ao registro e controle processual.



(84)98669-5685



secretariageral@pge.rn.gov.br

GAG

(Gerência de Administração Central)

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ana Larissa Viera Félix

A Gerência de Administração Geral, diretamente vinculada ao Procurador-Geral do Estado, é responsável pela execução das atividades de administração geral, controle de material e patrimônio, serviços gerais, além da coordenação, orientação e supervisão das atividades relacionadas a recursos humanos, planejamento e finanças, processamento de dados e sistemas de informática



gerenciageral@pge.rn.gov.br

DRHM

(Divisão de Recursos Humanos e Material)

À Divisão de Recursos Humanos e Material, diretamente vinculada à Gerência de Administração Geral, cabe a execução da política de recursos humanos e material da instituição.



drhm@pge.rn.gov.br



(84)98669-5662

UPI

(UNIDADE DE
MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E
INOVAÇÃO - LIGADA A GERÊNCIA
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenadora
Rita Andrade Silva



upi@pge.rn.gov.br

Setor responsável pelas demandas de
Modernização, Planejamento e Inovação da
Procuradoria Geral do Estado.

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

Chefe do Núcleo
Geider Henrique de Souza Xavier

Cerimonialista
Fellipe Feliciano de Lima

Social Media
Jullyendson David Lopes do Vale

O Núcleo de Assessoria de Comunicação desenvolve a comunicação interna e externa da Procuradoria Geral do Estado.



comunicacao@pge.rn.gov.br

CONSELHO SUPERIOR DA PGE-RN

Procurador-Geral do Estado:

Dr. ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS

Procurador-Geral Adjunto:

Dr. JOSÉ DUARTE SANTANA

Membros do Conselho:

Dr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO (presidente da ASPERN)

Dr. CARLOS JOSÉ RÊGO (representante da categoria)

Dr. LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA (titular)

Dr. RENAN AGUIAR GARCIA MAIA (corregedor-geral)

Dr. LUÍS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA (suplente)

Dra. JANNE MARIA DE ARAÚJO (titular);

Dra. ANA CAROLINA MONTE PROCÓPIO (suplente)

Dr. JOÃO CARLOS GOMES COQUE (suplente)

Dr. JOSÉ MARCELO FERREIRA COSTA (suplente).



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE

SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA O CONTRIBUINTE PRESTADOS PELA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA





Página Principal:
<http://nucleo.pge.rn.gov.br/>



Certidão Negativa:
<https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>



Área Restrita
(Somente Notários e Registradores):
<http://nucleo.pge.rn.gov.br/funafangular/login>



Boletos da Dívida Ativa:
<http://divida.pge.rn.gov.br/online/>



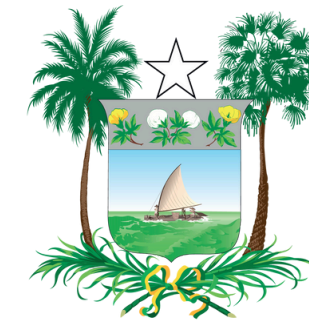
Carta de Anuência (Baixa de Protesto):
<http://divida.pge.rn.gov.br/online/default2.aspx>



Autenticação de Documentos:
http://divida.pge.rn.gov.br/online/consultar_documento.aspx



Cálculo Taxa FUNAF:
<http://nucleo.pge.rn.gov.br/funafangular/simulacao>



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE

DEMAIS SERVIÇOS



39.

LINKS DE ACESSO PELA INTERNET AOS USUÁRIOS



Website -
www.pge.rn.gov.br



Diário Oficial do RN:
<http://www.diariooficial.rn.gov.br/>



Portal do Governo do Estado do RN:
<http://www.rn.gov.br/>



Cartilha sobre Processos
Licitação:
http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/procuradoria_geral/DOC/DOC00000000208666.PDF



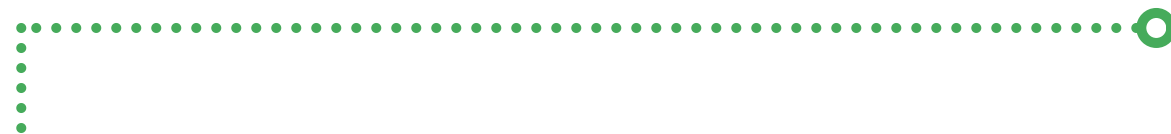
40.

DEMAIS LINKS DE ACESSO



FALE CONOSCO:

[http://www.pge.rn.gov.br/Conteudo.asp?
TRAN=PORTIF&TARG=914&ACT=&PA
GE=0&PARM=&LBL=Fale+Conosco](http://www.pge.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=PORTIF&TARG=914&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Fale+Conosco)



SERVIÇOS DE OUVIDORIAS:

[https://sistema.ouvidorias.gov.br/
publico/RN/manifestacao/Registr
arManifestaca](https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestaca)

PRAZO - Trinta (30) dias, contados do recebimento do pedido, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período, mediante justificativa (Art. 16, Lei n.º 13.460, de 26.06.18).

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

41.

E-SIC (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.



FORMA DE PRESTAÇÃO - Disponível 24 h no Sistema e-SIC RN
<http://www.sic.rn.gov.br>

PRAZO - em até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.

ETAPAS - Efetuar o cadastro no e-SIC. • Formalizar o pedido de informação. • Processar a informação.

42.

PROCURADORA DO ESTADO ANA CAROLINA MONTE PROCÓPIO
COORDENADORA DA ASSESSORIA TÉCNICA DA PGE/RN

RESPONSÁVEIS (9ª REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2024):

DAYBSON RAFAEL MACEDO LOPES
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL

JOMAR DE SIQUEIRA COSTA JÚNIOR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-GABINETE GERAL/PGE

FELLIPE FELICIANO DE LIMA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PGE

GEIDER HENRIQUE DE SOUZA XAVIER
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PGE

RESPONSÁVEIS
PELA ELABORAÇÃO
DA CARTA DE
SERVIÇOS DA
PGE/RN